

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-121/2020**

No dia 04 de junho de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa emergencial de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa **DIAS E PANTOJA LTDA, CNPJ Nº 04.245.733/0001-47**, com o valor de **R\$ 830.054,12** (Oitocentos e trinta mil cinquenta e quatro reais e doze centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.



Eugenia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 0006/2017 - GPMB